



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente e os Conselheiros titulares Celso Pinhata Júnior, Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos e Antônio Dorival Gamba e Júlio Bonafonte. Ausente o Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese, cuja falta foi justificada e presente o seu suplente, o Sr. José Salomão Fernandes. Presentes, ainda, o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 35ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos. Passou-se, imediatamente, a análise do único item da pauta, que foi a deliberação dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2011. O Presidente do Conselho declarou que os balancetes de janeiro e fevereiro de 2011 foram objeto dos Pareceres 06 e 07 de 2011 do Conselho Fiscal da SPPREV, o qual recomendou a sua aprovação por este Conselho. O Conselheiro Antonio Gamba observou que persiste, nos balancetes, a apropriação de despesas em mês subsequente, reiterando a necessidade de alocar as despesas no mês em que elas são efetivadas. O Presidente do Conselho ressaltou que tal questão ficou registrada na nota explicativa do balancete e que o balancete é feito com base na liquidação no Siafem. Logo, ele deve retratar os registros constantes do Siafem, para não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

haver discrepâncias entre esses registros. O Secretário Executivo ponderou que há dificuldades em fazer o balancete de outra forma que não seja com base no Siafem, a não ser que sejam feitos dois balancetes, sendo um com base no Siafem e outro em uma planilha. O Conselheiro Gamba observou que há um contrato de concessão onerosa de uso com o Banco do Brasil que foi considerado como despesa. O Presidente do Conselho e o Diretor Presidente esclareceram que, na verdade, trata-se de uma relação de todos os contratos da SPPREV, sem especificação se é receita ou despesa. O Conselheiro Rodolfo destacou a presença, na reunião, de sua suplente a Sra. Zilda Halben Guerra. Em seguida, após as observações feitas, o Balancete foi aprovado pelo Conselho de Administração da SPPREV por unanimidade. Passou-se, então, a palavra ao Diretor Presidente que falou sobre a situação do quadro funcional da SPPREV. Neste momento, foi distribuída aos Conselheiros uma tabela demonstrando a situação atual do quadro funcional da SPPREV. O Diretor Presidente destacou a gravidade da situação, pois, das 325 vagas que existiam no concurso anterior, hoje há, efetivamente, 128 funcionários trabalhando. Diante da escassez de funcionários, foi necessário estabelecer prioridades, sendo que a autarquia está priorizando a concessão de pensões, eis que o candidato a se aposentar não sofre lapso no recebimento de seus vencimentos, enquanto que o beneficiário da pensão, com o falecimento do contribuinte, acaba por não ter meios de subsistir enquanto não deferida a pensão. Assim, se for necessário deslocar funcionários, será para atender tal prioridade. Todo o processo de concessão, principalmente de pensão, está sendo objeto de uma revisão com a finalidade de se economizar no tempo gasto. O Diretor Presidente informou que, neste mês, estamos recebendo o legado da Administração Direta, sendo que a folha de maio será paga em junho. Estão vindo cerca de duzentas mil folhas de aposentados para a SPPREV. Pelo Diretor Presidente foi dito, ainda, que será cedido pela Secretária da Fazenda 17 funcionários responsáveis pelas folhas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pagamento, para ajudarem nas tarefas na SPPREV e 12 funcionários para serem colocados nos postos do interior. O Secretário Executivo colocou em questão o fato de que, desde que os Bancos começaram a operar com a folha, estabeleceu-se uma rotina onde os holerites dos aposentados eram destinados ao Banco, e este se encarregava de fazer a entrega aos interessados, mas nunca o holerite foi enviado para a casa dos aposentados. No entanto, o Banco do Brasil notificou a SPPREV, informando que não fará mais este serviço, sob a alegação que somente 30% dos aposentados se dirigem ao Banco para retirar os holerites, sendo que os que não são retirados ficam no Banco se acumulando. Já na Secretária da Fazenda, quando o aposentado estava na Fazenda, se possibilitava a retirada do holerite pelo site, mantendo-se esse serviço na SPPREV. No entanto, a SPPREV, no passado, tomou a deliberação de enviar pelo correio o demonstrativo de pagamento dos pensionistas. Com relação aos aposentados, os demonstrativos de pagamento das aposentadorias concedidas pela SPPREV já são postados para a residência. no entanto, quanto ao legado, esse procedimento ainda não ocorre. Esclareceu o Secretário Executivo que o interessado, atualmente, tem a opção de retirar o holerite pela internet, no site da SPPREV. No entanto, será dada outra opção, que é a de receber em sua residência, mediante o pagamento do custo de postagem, o qual será descontado em folha. Ainda, informou o Secretário Executivo que, dentro de no máximo dois meses, haverá uma terceira possibilidade, totalmente sem custo, que será o envio de holerite por e-mail, se assim o interessado optar. A Conselheira Ivani questionou se tal vantagem será restrita ao legado, e com relação às aposentadorias apenas. O Secretário Executivo respondeu afirmativamente. O Diretor Presidente ressaltou que, quando o mesmo processo foi feito aos pensionistas, houve muitas reclamações no sentido de que eles não queriam receber em casa os holerites, por diversas razões. O Conselheiro Ângelo questionou quanto à possibilidade de haver alguma outra opção para que a pessoa possa retirar o holerite de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

forma gratuita, posto que o e-mail, ou a opção de retirar pela internet pressupõe a necessidade do acesso à internet, ocasionando um gasto ao aposentado para poder retirar o holerite. A sugestão do Conselheiro Ângelo é no sentido de que haja, no mínimo, a opção antiga de se ter o holerite entregue em papel, por meio do setor de pessoal do órgão do aposentado. O Diretor Presidente esclareceu que há duas dificuldades: a primeira é falta de estrutura dos órgãos de RH para tal procedimento; a segunda é a dificuldade do próprio servidor que esteja aposentado há muito tempo saber qual o órgão de RH a qual está vinculado, visto que muitos servidores alteram sua classificação e os órgãos de RH também podem ser reestruturados. A Conselheira Lílian falou na hipótese do aposentado vir retirar na SPPREV o holerite. O Diretor Presidente disse que não há estrutura para isso. A Conselheira Lílian questionou se o Banco do Brasil não poderia deixar o holerite para ser impresso no caixa eletrônico. O Diretor Presidente disse que é inviável, pois o valor cobrado para tal serviço é muito elevado; o Banco do Brasil entende que a cobrança deve ser por toda a folha e não apenas pelos holerites efetivamente impressos. O Conselheiro Antonio Gamba questionou o porquê de, nos casos das aposentadorias concedidas pela SPPREV, não se estar cobrando o custo de postagem pela entrega em domicílio do holerite, enquanto que se cobrará dos aposentados que já constavam da folha que será processada a partir deste mês. O Secretário Executivo esclareceu que, quando a SPPREV começou a pagar aos novos aposentados, não existia esse procedimento, sendo que a experiência que a SPPREV tinha, de acordo com aquela realidade, era em relação aos pensionistas, os quais tinham os holerites enviados para seus respectivos domicílios. Portanto, resolveu-se seguir o modelo adotado para o pensionista. Com relação aos demais aposentados, cujo pagamento era feito pela Secretaria da Fazenda, contava-se com o serviço do Banco do Brasil como uma alternativa viável de disponibilizar os holerites, porém o Banco do Brasil informou que não prestaria mais esses serviços. Motivo pelo qual, agora,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

está se buscando um modelo economicamente viável de atender a todos. O modelo que se apresenta é esse, de se propiciar os meios eletrônicos – *site* e *e-mail* – e a entrega em domicílio, com o custo de postagem, sendo que gradualmente se uniformizará o tratamento para todas as situações. A Conselheira Ivani sugeriu que se aproveite o recadastramento dos aposentados e pensionistas já constantes da folha da SPPREV, como momento em que se oferece a opção pelo novo modelo de recebimento do holerite. O Conselheiro Rodolfo indagou se a cobrança será apenas da postagem pelo Correio. O Secretário Executivo respondeu que sim. A Conselheira Lilian questionou quais seriam os contratos da SPPREV que ainda não foram homologados pelo Tribunal de Contas do Estado. O Secretário Executivo esclareceu que apenas o aditamento do contrato com a Atlantic Solutions – Informática ainda estava sob exame do TCE. A Conselheira Eugênia indagou se foi realizado o contrato de emergência com a Atlantic Solutions – Informática. O Secretário Executivo esclareceu que não foi realizado um contrato de emergência, mas sim por inexigibilidade de licitação, pois, somente a empresa em questão tem a expertise desse sistema. Informou, ainda, que a empresa foi contratada pelo período de 15 meses. Neste momento, foram convidados a participar da reunião o Sr. Sanchez, auditor independente da empresa de auditoria UHY Moreira Auditores, bem como a Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto e a funcionária Ida Zacharias. Inicialmente, o Conselheiro Antonio Gamba solicitou que o auditor falasse um pouco sobre a empresa, os clientes da empresa, a experiência da empresa quanto ao Regime Próprio de Previdência. O Sr. Sanchez explicou que a empresa tem sede em Porto Alegre, com unidades em diversas capitais. A empresa já tem mais de 25 anos de trabalho com auditoria, prestando serviços ao setor privado, terceiro setor e setor público. Pelo auditor foram citados alguns clientes como o Conselho Regional de Contabilidade, Conselho Regional de Psicologia, Companhia Metropolitana de São Paulo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPTTrans, Santa Casa, entre outras. O Conselheiro Gamba perguntou se a empresa tem escritório em São Paulo. O auditor disse que eles encontram-se alocados na Avenida Paulista e na Rua Barão de Itapetininga. O Conselheiro Gamba lembrou que, no decorrer de março de 2011, o Conselho de Administração tinha um prazo para aprovar o Balanço de 2010, sendo que, por conta de um atraso na entrega do relatório de auditoria, foi preciso realizar uma reunião extraordinária para essa deliberação; o Conselheiro questionou o que motivou o aludido atraso na entrega. O auditor explicou que o sistema de emissão de pareceres da empresa é centralizado na matriz, em Porto Alegre, onde se encontram os diretores da empresa que os assinam, toda a estrutura da empresa é centralizada em Porto Alegre. Disse o auditor que, em todas as demais capitais é observado o mesmo procedimento, ou seja, é feita a auditoria, encaminhando-se os papéis para Porto Alegre para revisão, para somente então haver a emissão dos Pareceres. Em relação à entrega de cronogramas, nesse primeiro trabalho, explicou o auditor que houve um grau de dificuldade em termos de definir um calendário mais adequado às necessidades do trabalho de campo, à revisão e emissão do parecer e do relatório preliminar. O auditor também disse que houve dificuldade em definir notas explicativas adequadas a SPPREV. Declarou que, para este ano-calendário, antes de iniciar os trabalhos, já foi previamente acordado com o Conselho Fiscal que será feita uma reunião entre a empresa de auditoria e a SPPREV, afim de que sejam ajustados os calendários e os prazos que foram definidos, para que tudo possa ser entregue a tempo. O Conselheiro Antonio Gamba questionou se o referido calendário já não estava previsto no contrato. O auditor disse que havia previsão, porém, o atraso se deu porque, para a realização dos trabalhos, é preciso de informações que dependem de órgãos externos, que não as fornecem a tempo. O Conselheiro Gamba perguntou quantos trabalhos foram previstos com a SPPREV até o final do ano. O Sr. Sanchez informou que, no contrato com a SPPREV, o trabalho de auditoria é



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

semestral, porém a presença dos auditores nas reuniões do Conselho Fiscal é mensal. A Diretora de Administração e Finanças esclareceu os motivos pelos quais será revisto o cronograma com a empresa de auditoria. A Diretora disse que, à época da contratação, foram programados os trabalhos em razão de um determinado cenário, no entanto, no final do ano, houve uma mudança por parte do Governo Federal, com relação ao prazo de entrega do Balanço, antecipando em um mês essa entrega. Portanto, em fevereiro, o balanço foi fechado, não justificando o atraso no recebimento dos relatórios da empresa de auditoria. Porém, o cronograma está defasado em razão desta entrega antecipada do Balanço. O Conselheiro José Salomão questionou qual foi a metodologia utilizada para os trabalhos de auditoria. O Sr. Sanchez explicou que o trabalho com a SPPREV foi feito em etapas, dado o grau de dificuldades encontradas. Em síntese, os trabalhos de auditoria na SPPREV, no ano de 2010, podem ser divididos entre aqueles que foram realizados no primeiro semestre e os realizados no segundo semestre. No primeiro semestre, uma das dificuldades, onde houve necessidade de um empenho maior, foi quanto à necessidade de se entender o conceito de auditoria externa, bem como a identificação de pendências ou quadros de conciliações, pois não existia a rotina de se conciliar as contas periodicamente. Isso demanda um pouco mais de trabalho. Já no 2º semestre, todo o trabalho realizado no 1º semestre teve um reflexo positivo. Já se encontrou um grupo maior de contas analisadas, já conciliadas, porquanto no 1º semestre houve uma participação maior da área contábil em resolver essas contas. Somando-se a isso, havia também o encerramento do exercício que, por obrigação legal, havia a necessidade de encerrar as contas, tornando-se obrigatória sua análise. O auditor ressaltou, mais uma vez que, uma das dificuldades encontradas era a de que, em determinados pontos do trabalho, havia a dependência de informações de órgãos externos para a regularização das contas, sendo que todos esses fatores foram trabalhados no exercício de 2010. O Conselheiro Antonio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Gamba quis saber qual seria a função dos auditores nas reuniões do Conselho Fiscal. O Sr. Sanchez esclareceu que este ponto, relativo às participações da reunião do Conselho Fiscal, é uma cláusula constante do contrato de prestação de serviços. O auditor esclareceu que eles recebem também os balancetes mensais, assim como os membros do Conselho Fiscal e, com base nestes balancetes, ficam à disposição do Conselho Fiscal para eventuais questionamentos. A Diretora de Administração e Finanças explicou que a participação dos auditores nas reuniões do Conselho Fiscal foi para atender a uma exigência da então Presidente do Conselho Fiscal. A Conselheira Lilian perguntou ao auditor se é analisado cada processo de contrato ao elaborar os relatórios ou se este é baseado nas informações fornecidas pela SPPREV. O Sr. Sanchez explicou que os trabalhos de auditoria, especificamente nos processos de licitações, se dão por amostragem. A Conselheira Lilian quis saber se, neste trabalho de amostragem, foi feita a auditoria física do contrato com a Fundação Getulio Vargas, uma vez que este é um dos maiores contratos da SPPREV. O Sr. Sanches não soube afirmar se referido contrato foi contemplado, sendo necessário averiguar o relatório. A Conselheira Lilian solicitou que fosse enviada aos Conselheiros a relação dos contratos que foram fisicamente auditados pela empresa, bem como o relatório de controle interno. A Conselheira ainda quis saber se, a princípio, existiria alguma observação por parte da empresa de auditoria em relação aos contratos realizados pela SPPREV e que foram analisados. O auditor declarou que, em princípio, todos foram dados como consistentes, em relação à Lei 8.666/93. O Conselheiro José Salomão perguntou se, com relação à arrecadação das contribuições previdenciárias, se estão sendo recolhidas regularmente, se corresponde ao total dos contribuintes. O auditor esclareceu que essa análise também foi feita por amostragem, tendo em conta as demonstrações contábeis. O Conselheiro Antonio Gamba observou que, quanto à presença dos auditores nas reuniões do Conselho Fiscal, além de não ser tão produtiva, encarece a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

contratação. Ele sugeriu que fosse revista a presença dos auditores nas reuniões, por conta do custo. A Diretora de Administração e Finanças ressaltou que o próprio Conselho de Administração solicitou o aditamento do contrato com a empresa de auditoria, para que passasse a ser obrigatória a presença dos auditores também nas reuniões do Conselho de Administração. Ela explica que a presença dos mesmos seria possível, no Conselho de Administração, somente a título de convite. O Conselheiro Antonio Gamba concordou, afirmando que seria somente quando eles fossem convidados e, quando houvesse aprovação do Balanço, isto é, uma vez por ano, quando seria obrigatória a presença. Os demais Conselheiros concordaram. A Diretora de Administração e Finanças informou que pode levar a sugestão ao Conselho Fiscal para rever a necessidade dos auditores na reunião mensal e, caso eles concordem, o contrato será aditado para prever a presença obrigatória dos auditores no Conselho de Administração, quando da aprovação do balanço e eventualmente, quando necessário. O Conselheiro Herrera sugeriu que a presença dos auditores nas reuniões dos Conselhos da SPPREV se desse semestralmente no Conselho Fiscal e anualmente no Conselho de Administração e, eventualmente, independentemente de ser mensal ou não, quando houver um questionamento pontual. O Conselheiro Antonio Gamba questionou o auditor acerca de quais seriam os pontos críticos de controles internos observados na SPPREV. O Sr. Sanchez respondeu que, em termos de controles internos, precisaria de um trabalho mais intenso na área do patrimônio. Nas questões dos pareceres, as notas explicativas estão sendo trabalhadas para que não haja qualquer ênfase no parecer da auditoria, solucionando-se a questão para o exercício seguinte. Deu-se por concluída a participação do auditor e da Diretoria de Administração e Finanças na reunião. Em seguida, foi distribuído aos Conselheiros o relatório de processo de aposentadorias concluídas ou pendentes na origem ou na SPPREV. A Conselheira Eugênia indagou, apontando o relatório, se ainda há situações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pendentes há mais de 90 dias, com ressalva da situação especial da Secretaria da Educação, visto que não se consegue apurar isso pela leitura do relatório. O Secretário Executivo esclareceu que, recentemente, foi editada uma Portaria do Diretor Presidente estabelecendo que todos os processos de pensão que estivessem na SPPREV há mais de 120 dias aguardando cumprimento de alguma exigência pelo solicitante, seriam sumariamente devolvidos, sendo que o mesmo procedimento já é seguido em relação às aposentadorias. Portanto, há casos em que o processo chega sem condições de concessão do benefício e a SPPREV devolve a origem para providências, sendo que nesse caso o atraso não pode ser imputado à SPPREV. O relatório, porém, aponta de forma cumulativa os processos que ficaram por mais de 90 (noventa) dias na autarquia, desde o início de sua confecção. O Presidente do Conselho lembrou que houve uma dificuldade, por parte da SPPREV, em fazer um relatório de fluxo. O Secretário Executivo explicou que a SPPREV está adaptando o sistema para fazer o relatório com a especificação de cada mês, pois só interessaria ao Conselho examinar se constasse, na relação dos devolvidos do respectivo mês, o motivo pelo qual eles foram devolvidos, havendo a adaptação do sistema neste sentido, uma vez que ainda não é possível motivar as devoluções no relatório. O Conselheiro Ângelo solicitou que o aludido relatório fosse encaminhado via e-mail. O Conselheiro Rodolfo perguntou se as sete tarefas do sistema estão sendo cumpridas adequadamente. O Secretário Executivo explicou que, recentemente, foi feito um levantamento do processamento das pensões e será feito, em breve, um levantamento do processamento das aposentadorias. O levantamento pretende analisar, quanto tempo se demora em cada uma das etapas, de maneira a rever algum gargalo no procedimento. Ressalva que neste momento a SPPREV está tendo dificuldade por conta da defasagem de funcionários, trabalhando-se com a já mencionada prioridade aos pensionistas. Portanto, a preocupação, no presente momento, está relacionada com a redução do tempo para se conceder as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pensões, sendo que a meta da SPPREV é a de que, até o final do ano, as pensões sejam concedidas em 30 dias. O Conselheiro Antonio Gamba indagou quantas pensões, em média, são concedidas por mês. O Secretário Executivo respondeu que, em média, são concedidas cerca de 650 a 700 pensões por mês. O Secretário Executivo, por fim, fez uma última observação relativa ao aumento do valor de contribuição dos servidores. Ele disse que se fala muito na possibilidade do referido aumento, no entanto, no caso do Estado de São Paulo, não há qualquer tipo de estudos a esse respeito. Para demonstrar que a previdência do Estado de São Paulo está afinada, o Secretário Executivo trouxe uma notícia do Jornal Zero Hora, do Rio Grande do Sul, em que o Governo do Estado está fazendo uma proposta de reforma da previdência para aumentar a alíquota de contribuição dos servidores de 11% para 16,5%, o que não acontecerá no Estado de São Paulo. Por fim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 03 (três) de maio, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

---

Carlos Henrique Flory  
Diretor Presidente da SPPREV

---

Carlos José Teixeira de Toledo  
Presidente do Conselho

---

Tzung Shei Ue  
Vice-Presidente do Conselho

---

Celso Pinhata Júnior  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Ivani Maria Bassotti  
Conselheira

---

Júlio Bonafonte  
Conselheiro

---

Lílian Salvador Paula  
Conselheira

---

Ernesto de Jesus Herrera  
Conselheiro

---

Carlos Antônio Gamero  
Conselheiro

---

Rodolpho Marques Filho  
Conselheiro

---

Antonio Dorival Gamba  
Conselheiro

---

Ângelo D'Agostini Júnior  
Conselheiro

---

Luis Carlos dos Santos  
Conselheiro

---

José Salomão Fernandes  
Conselheiro Suplente

---

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd  
Conselheira

---

Paola Camargo  
Secretária do Conselho